



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ

RTOrd 0000380-09.2012.5.14.0092

AUTOR: ROSMAR HETKOWSKI

RÉU: A.B. DOS SANTOS CARVALHO TRANSPORTES - ME, ARACI BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO, DAVID MACEDO FOSTER, MARCIO RODRIGO ARCE FOSTER

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES

(COM FORÇA DE MANDADO DE VENDA JUDICIAL DE BENS)

Processo n. 000380-09.2012.5.14.0092

Exequente : ROSMAR HETKOWSKI

Executados: A.B. DOS SANTOS CARVALHO TRANSPORTES - ME

ARACI BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO

DAVID MACEDO FOSTER

MÁRCIO RODRIGO ARCE FOSTER

De ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná FAZ-SE saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 07/08/2019, às 9h, no auditório da Empresa RONDÔNIA LEILÕES, localizado na Rua das Pedras, 454, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO - Fone: (69) 3421-1869, nos autos do Processo em referência, visando à quitação da Execução no valor de R\$76.844,35 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), atualizado até 30/11/2014, será levado a público pregão de venda e arrematação, a ser realizado pela empresa RONDÔNIA LEILÕES, a quem oferecer maior lance a partir da avaliação, o seguinte bem:

Um veículo marca/modelo GM/S10 Rodeio D, Ano/Fabricação 2011, Ano/Modelo 2011, cor preta, cabine dupla, placa NBN2914, Renavam 00463950747, Chassi 9BG138XP0BC491776, com pneus em péssimo estado de conservação, estofamento com pequenas avarias, pequenas avarias (amassados) na lataria, pintura em péssimo estado de conservação. Veículo em regular estado geral de conservação, apreendido pela Polícia Rodoviária Federal, avaliado, em 07/07/2017, em R\$ 34.000,00 (trinta e

quatro mil reais). Registra-se ainda a remoção do veículo para guarda do executado Davi Macedo Foster, em 23/10/17, ocasião em que se constatou o seguinte: farol de milha quebrado, para-brisa trincado, demais vidros e retrovisores em bom estado, sem estepe, estribo quebrado, parte interna do veículo (bancos, teto e painel) suja, estofado do motorista furado.

Os referidos bens encontram-se sob os cuidados do depositário DAVID MACEDO FOSTER, no seguinte endereço: Rua Angelim, 2556, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná RO.

Eventuais despesas com o registro da Carta de Arrematação correrão às expensas do(a) arrematante.

Caso não haja licitante na hasta pública designada para o dia supracitado, fica designado o LEILÃO para o dia 14/08/2019, às 9h, quando o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pela maior oferta, desde que não seja considerado preço vil, na forma da lei.

Atribui-se ao presente EDITAL a força de MANDADO DE VENDA DE BENS EM LEILÃO.

Fica nomeada como leiloeira do Juízo a Sra. EVANILDE AQUINO PIMENTEL, Leiloeira Oficial (JUCER nº.15/2009), fixando seus honorários em 5% sobre o valor do lance, em caso de arrematação, os quais deverão ser arcados pelo arrematante, após a eventual homologação desta (arrematação), e 2% sobre o valor da avaliação, em caso de adjudicação e remição.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá garantir lance com sinal correspondente a 20% do seu valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da Execução, voltando os bens à praça (CLT, art. 888, §§ 2º e 3º).

Fica autorizado o pagamento parcelado do valor da arrematação, na forma prevista para os parcelamentos administrativos de débito previdenciário.

O(a) Arrematante deverá depositar, no ato, o valor da primeira parcela e, caso não pague, no vencimento, qualquer das parcelas, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente e será acrescido de 50% de seu valor a título de multa.

Ficam as Partes, desde já, INTIMADAS, por meio do presente edital,

para os fins de direito (inciso I do art. 889 do CPC).

O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região e afixado no átrio da Secretaria desta Vara.

Eu, Célio Lucas dos Santos, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rogerio Azevedo Ribeiro, Diretor de Secretaria, conferi e assino.

JI-PARANA, 11 de Junho de 2019

EDILSON CARLOS DE SOUZA CORTEZ
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente. A
Certificação Digital pertence
a:

**[EDILSON CARLOS DE
SOUZA CORTEZ]**



19060709471240500000010564003

[http://pje.trt14.jus.br
/primeirograu/Processo
/ConsultaDocumento
/listView.seam](http://pje.trt14.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



Documento assinado pelo Shodo